

CORREIO DO APOSENTADO

Martha Imenes



Envelhecimento da população impacta a Previdência

76% dos benefícios vão para pessoas com mais de 60 anos

O pagamento de benefícios previdenciários a pessoas idosas é o principal eixo de atuação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em agosto de 2025, 76% dos benefícios administrados pelo INSS foram destinados a pessoas com 60 anos ou mais, totalizando 31,5 milhões de pagamentos em todo o país. Esses números evidenciam a importância do INSS na promoção de

segurança de renda, autonomia e qualidade de vida para quem ajudou a construir o Brasil.

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno que impacta diretamente a administração dos benefícios previdenciários. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas com mais de 65 anos cresceu 57,4% entre 2010 e 2022.

Políticas públicas

Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas que assegurem dignidade, inclusão e protagonismo à pessoa idosa, além de exigir constante aprimoramento dos serviços oferecidos pelo INSS. Benefício para idosos:

Aposentadorias (por idade, tempo de contri-

buição ou invalidez);

Pensões por morte, que garantem renda a dependentes;

Benefício de Prestação Continuada (BPC), para a pessoas com 65 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social.

Auxílios e serviços previdenciários.



Pescador artesanal recebe auxílio na época do defeso

INSS não vai mais aceitar pedido de seguro-defeso

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informa que, a partir desta quinta-feira (2), estarão suspensos os sistemas para requerimento e processamento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) relativos ao período de defeso com início em 1º de novembro de 2025. A medida foi tomada

diante da iminência de alteração legislativa sobre o tema, o que exigirá ajustes operacionais. Na quinta-feira, o ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho anunciou as mudanças. As ações têm como objetivo prevenir irregularidades e assegurar que o benefício seja destinado, de forma justa e transparente.

ACT com pescadores no Rio

O INSS assinou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj). O objetivo é facilitar o acesso de pescadores e trabalhadores rurais a benefícios previdenciários e assistenciais. O evento, realizado na sede da Fundação,

em Niterói, contou com a presença do presidente do INSS, Gilberto Waller, e do presidente da Fiperj, José Carlos Gervazoni, que assinaram o documento formalizando a parceria. Segundo Waller, a cooperação aproxima serviços essenciais de grupos historicamente excluídos.

Reta final do calendário

Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios de até um salário mínimo pagos pelo INSS com finais de benefício 7, recebem nesta sexta. Já os que ganham acima do piso nacional, com finais de benefício 3 e 8 também vão ter o dinheiro creditado na conta. No

dia 7 de outubro se encerra o calendário de pagamentos.

Para conferir a data do recebimento, o beneficiário deve observar o último dígito do número do benefício, sempre ignorando o que vem depois do traço. A consulta pode pelo Meu INSS ou Central 135.

Indenização pode servir como isca para golpe

As primeiras beneficiadas são as famílias com crianças que já recebem pensão especial por Zika vírus

Por Martha Imenes

Com o anúncio do início do pagamento da indenização por dano moral para pessoas nascidas no Brasil com deficiência permanente causada pela síndrome associada à infecção pelo vírus Zika durante a gravidez, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) faz um alerta: pais, mães e responsáveis por crianças com a síndrome congênita não precisam de intermediários para solicitar o pagamento, e o instituto não ligará pedindo dados. Se isso ocorrer, é golpe!

O primeiro grupo contemplado é o de famílias das crianças nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019 que já recebem pensão especial de um salário mínimo prevista pela Lei 13.985 de 2020.

Na fila

Atualmente, segundo dados do Portal da Transparência Previdenciária de agosto, o INSS paga mensalmente 795 mil benefícios assistenciais, entre eles estão os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e os de Legislação Especial (BLE). E 194 mil estão na fila à espera de uma resosta ao requerimento de benefício nesse grupo.

O Ministério da Saúde já identificou 1.828 crianças com síndrome congênita associada ao vírus Zika entre 2015 e 2023.

A indenização será paga em parcela única, na mesma conta bancária onde a pensão é depositada. Quem já fez o pedido de indenização neste ano não precisa apresentar novos documentos ou refazer a solicitação.

Se a família já tiver recebido valor judicial pelo mesmo motivo, será preciso optar por um dos benefícios. Não será permitido acumular os dois.

As pessoas que também têm direito, mas ainda não recebem essa pensão especial, terão a indenização liberada em data futura que será divulgada pelos canais oficiais do INSS.

“O pagamento da indenização é um direito previsto em lei e representa o reconheci-



Mãe com criança no colo. Prioridade no pagamento vai para já inscritos

mento da luta dessas famílias ao longo dos últimos anos. O governo federal está ao lado de cada uma delas para garantir respeito, reparação e dignidade”, afirmou o presidente do INSS, Gilberto Waller.

Os recursos serão corrigidos pela inflação, calculada pelo IBGE, a partir de 2 de julho de 2025 até o dia do pagamento. A indenização é isenta de Imposto de Renda.

Além da indenização, as famílias também terão direito a uma pensão especial. O valor corresponde ao maior benefício pago pela Previdência Social, e será depositado todos os meses, durante toda a vida da pessoa beneficiada.

Abono anual: será calculado da mesma forma que o 13º salário dos trabalhadores;

O benefício atualizado pelos mesmos índices e critérios aplicados aos demais pagamentos da Previdência Social e será isento de Imposto de Renda.

De acordo com informações publicadas no site do INSS, a data do primeiro pagamento da pensão especial e o calendário completo de repasses ainda será divulgado.

Para requerer a pensão especial e a indenização por dano moral, basta fazer o requeri-

mento pelo aplicativo Meu INSS (preferencialmente) ou pela Central 135. Não é necessário comparecer a uma agência física, somente se houver convocação do próprio instituto.

Na hora do preenchimento é necessário ter documento de identificação e CPF da pessoa com deficiência e de seu representante legal e o laudo médico emitido por junta médica (pública ou privada) responsável pelo acompanhamento da pessoa com deficiência.

Também devem ser anexados exames complementares, relatórios médicos e outros documentos que comprovem a síndrome. O laudo será analisado pela Perícia Médica Federal, que precisa confirmar a condição de deficiência permanente associada ao vírus.

Dispensa

Famílias que já recebem a pensão especial da Lei 13.985 de 2020 estão dispensadas de apresentar novo laudo. Lembrando que a lei instituiu uma pensão especial, de um salário mínimo vitalícia, para crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus nascidas entre 2015 e 2019, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Dados do laudo

O laudo médico deve ser preenchido de forma clara, sem rasuras, em formulário padronizado disponível aqui em portaria do ministério da Previdência Social e conter:

Identificação do paciente, diagnóstico clínico e histórico de acompanhamento médico;

Observância dos critérios diagnósticos da síndrome, estabelecidos em protocolos oficiais do Ministério da Saúde;

Registro expresso da existência da deficiência;

Assinatura, número de registro no conselho de classe e carimbo legível de todos os médicos integrantes da junta.

Envio

No pedido, especificar que se trata de “parcela única e pensão especial – síndrome congênita do vírus Zika”.

Enviar os arquivos em cores, nos formatos PDF ou imagem.

Respeitar o limite de 5 MB por arquivo e até 50 MB no total.

O INSS não envia links por WhatsApp, SMS ou e-mail sobre indenizações.

Todo contato oficial é feito somente pelo aplicativo Meu INSS, pelo site gov.br/inss e pela Central 135.

Ministério da Previdência lança canal de WhatsApp para falar com segurados

O Ministério da Previdência Social lançou seu Canal Oficial no WhatsApp, à exemplo do que fez o INSS em 13 de setembro de 2024, hoje esse canal tem 7.380 inscritos. A nova ferramenta de comunicação do ministério com o cidadão e a cidadã vai oferecer conteúdos atualizados e confiáveis sobre a Previdência Social.

Verificado e autorizado pela Meta, o Canal distribuirá aos inscritos informações em formato de reportagens e posts nas redes sociais a respeito de prazos de serviços, mudanças na lei, orientações para aposentadoria, pensão, benefícios por incapacidade,

assuntos institucionais e outros temas relevantes.

A inscrição é gratuita e pode ser feita por link <https://www.whatsapp.com/channel/0029VbB7DXy3AzNRrNqpZg36>.

Para isso, basta acessar a página do Canal e clicar em seguir. Para visualizar as novas mensagens postadas no Canal, acesse a aba “Atualizações” no menu inferior do WhatsApp.

A nova ferramenta faz parte dos esforços do MPS para modernizar a comunicação com o cidadão e tornar o serviço público cada vez mais transparente, acessível e próximo dos usuários.



Canal do Ministério da Previdência no WhatsApp